

Deliberação CBH-AT Ad-referendum nº 04 de 09 de agosto de 2012

Aprova a minuta de lei que altera dispositivos da Lei 5.555, de 08 de julho de 2011, que institui a compatibilização da Lei 4.791, de 18 de setembro de 2004, o Plano Diretor da Estância Turística de Ribeirão Pires, com a Lei Estadual 13. 579, de 13 de julho de 2009, e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - CBH-AT, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal nº 4.791, de 14 de setembro de 2004 que institui o Plano Diretor da Estância Turística de Ribeirão Pires;

Considerando a Lei Municipal nº 5.555, de 08 de julho de 2011, que altera dispositivos da Lei nº 4.791, de 14 de setembro de 2004;

Considerando a Lei Estadual nº 13.579, de 13 de julho de 2009, que define a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings - APRM-B, e dá outras providências correlatas;

Considerando o inciso 2 do parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Estadual nº 13.579, que atribui aos órgãos da Administração Pública Municipal, dentro dos limites de sua competência, compatibilizar as leis municipais de planejamento e controle do uso do solo, do parcelamento e da ocupação do solo urbano às disposições desta lei;

Considerando a minuta de lei que altera dispositivos da Lei 5.555/11, que institui a compatibilização da Lei 4.791/04, o Plano Diretor da Estância Turística de Ribeirão Pires com a Lei 13. 579 de 13 de julho de 2009 e dá outras providências;

Considerando o parecer do órgão técnico da APRM Billings, a Secretaria Estadual do Meio Ambiente por intermédio da Coordenadoria de Planejamento Ambiental, emitido pelo Ofício OF/SMA/CPLA Nº 61/12 – CPLA/SMA, atestando que a minuta avaliada compatibilizará o Plano Diretor de Ribeirão Pires às diretrizes e parâmetros da Lei Estadual 13.579/09;

Considerando a concordância da Câmara Técnica de Planejamento e Gestão - CTPG ao parecer emitido pela SMA, em reunião ocorrida no dia 12/07/12.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a minuta de lei que altera dispositivos da Lei 5.555, de 08 de julho de 2011, que institui a compatibilização da Lei 4.791, de 18 de setembro de 2004, o Plano Diretor da Estância Turística de Ribeirão Pires, com a Lei 13. 579, de 13 de julho de 2009, e dá outras providências, anexa a esta deliberação.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Miron Rodrigues da Cunha
Presidente do CBH-AT

Maria Emilia Botelho
Secretária Executiva